

**Publicado por:**  
Marilda Carvalho  
**Código Identificador:**4A4012A7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E  
RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 006/2017.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e a Sr. **CÍCERO LOPES DA SILVA – DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2019- **OBJETO:** Aditivo de acréscimo de valor do contratado originalmente de R\$ R\$ 8.562,96 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), em 3,5579%, sendo o valor de R\$ 713,58 (setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)mensal, passando o valor do contrato para R\$ 8.867,62 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos),ficando o valor de R\$ 738,97 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)mensal e Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 12 de janeiro de 2019 até 11 de janeiro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.055- Manutenção da Vigilância Sanitária. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Cícero Lopes da Silva.

Taquarussu - MS, 11 de janeiro de 2019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilda Carvalho  
**Código Identificador:**06168B79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO 001/2018 EDITAL Nº 002/2019 ALTERAÇÃO DA  
DATA DA ENTREGA DOS TÍTULOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o item 2.10.1 do Edital 001/2018 “2.10.1 O Prazo para apresentação de recursos sobre lista de inscritos será de 02 (dois) dias úteis”;

**Altera a data da entrega dos títulos (item 3.1 do edital 001/2018), passando de 14 e 15/01/2019 para os dias 16 e 17/01/2019, das 07h às 13h (horário local), na sede da SEMEC na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711.**

Taquarussu-MS, 11 de janeiro de 2019.

**LUCIANA DE LIMA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

<b>ELISANGELA ROCHA SILVA</b> Presidente	<b>CARLOS CARNEIRO</b> Secretário	<b>BARROS</b> Membro	<b>GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS</b> Membro
---	--------------------------------------	-------------------------	--

**Publicado por:**  
Nair Rosa da Silva Febbo  
**Código Identificador:**F7770411

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO:**

**HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº. 042/2018** de 26/11/2018 a empresa:

**RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ: n.º 21.268.622/0001-75**, com o valor global de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.

Terenos/MS, 10 de Janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**CB1DA94E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE O DESCONTO DO IPTU/2019, SEU PARCELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002, (Lei Orgânica Municipal), bem como a Lei 3.256/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que efetuar o pagamento até o dia 20/03/2019, do valor lançado para o exercício de 2019 em uma única parcela à vista, gozará de desconto de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao lançamento para o exercício de 2019 poderá optar pelo pagamento parcelado.

§ 1º O número de parcelas limitar-se-á a 10 (dez) e vencerão, respectivamente, em 20/03/2019, 22/04/2019, 20/05/2019, 24/06/2019, 22/07/2019, 20/08/2019, 20/09/2019, 21/10/2019, 20/11/2019 e 20/12/2019.

§ 2º Fica fixado o valor mínimo da parcela em R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de janeiro de 2019.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias  
**Código Identificador:**03A04916

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 002/2019**

**PARTES:** Município de Três Lagoas-MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e o Conselho da Comunidade de Três Lagoas – MS – CCTL.

**OBJETO:** Execução de serviços gerais; manutenção predial das unidades municipais, áreas verdes; nas atividades de meio ambiente e ainda em outros próprios municipais, com aproveitamento da mão de obra prisional dos reeducandos do regime semiaberto da "Colônia Penal Industrial Paracelso Lima Vieira de Jesus" e de reeducandas da "Unidade Assistencial Patronato - Penitenciária – Regime Domiciliar", indicados pelo Conselho da Comunidade de Três Lagoas-MS.

**PERÍODO:** janeiro a dezembro de 2019.

**VALOR:** R\$ **1.302.600,00** (hum milhão, trezentos e dois mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 31, "caput" da Lei Federal n 13.019/2014 e suas alterações; Artigo 10 do Decreto Municipal nº 060 de 26/01/2017, Instrução Normativa Municipal nº 01/2017; Artigo 80 da Lei de Execução Penal n. 7.210 de 11 de julho de 1984; e Lei Orçamentária Municipal nº 3.482 de 18 de dezembro de 2018 e demais disposições legais pertinentes.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Chamamento público com embasamento na legislação acima citada, por se tratar de Conselho que em razão da natureza singular do objeto, o Artigo 31, "caput" da Lei Federal n 13.019/2014 e suas alterações; Artigo 10 do Decreto Municipal nº 060 de 26/01/2017.

**DATA:** 03/01/2019

**ASSINAM:**  
**ANGELO CHAVES GUERREIRO**  
Prefeito Municipal  
**GILMAR ARAÚJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias  
**Código Identificador:**F9BF1071

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**  
**PORTARIA N.º 011/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELA MARTINS BONFIM.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELA MARTINS BONFIM, efetivo (a) no cargo de PSICÓLOGO, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/12/2018 e término em 17/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18677R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/01/2019.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias  
**Código Identificador:**82EF9060

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**  
**PORTARIA N.º 012/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DA COSTA.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DA COSTA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe “A2”, nível “III”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/12/2018 e término em 25/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18579R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/01/2019.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias  
**Código Identificador:**89135777

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**  
**PORTARIA N.º 013/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIO CESAR DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe “INICIAL”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/12/2018 e término em 28/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18552R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/01/2019.